

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP COM BASE NA DISPENSA Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, , neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.512.443/0001-31, com sede a Av. Doutor Henriqueto Cardinali, nº 931/Casa, Bairro Varginha Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-150, neste ato representado por seu presidente , o Sr. **Carlos Alberto Moraes**, prefeito de Brazópolis, empresário, brasileiro, casado, inscrito no RG 320911-3 e CPF 045.284.358-88, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**
CLÁUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em sete de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023), findando em seis de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**
CLÁUSULA SÉTIMA: **DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificado abaixo:

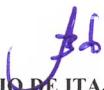
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor total
01	1.500 Horas	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOTONIVELADORA PTK-321. OPERADOR POR CONTA DO CIMASP. DESPESAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. PTK-321	R\$80,00	R\$120.000,00
02	1.500 Horas	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADEIRA RK-406. OPERADOR POR CONTA DO CIMASP. DESPESAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. RK-406	R\$60,00	R\$90.000,00
03	2.000 Horas	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR RC-K. OPERADOR POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. DESPESAS COM ÓLEO COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ. RC-K	R\$70,00	R\$140.000,00


CLÁUSULA TERCEIRA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato original não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antônio Carlos Bernardo
CONTRATANTE


Carlos Alberto Moraes
Presidente do CIMASP

VISTO: PROJU 